



Ofício nº 693/19 CM

Votorantim, 03 de Outubro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 672/19, datado em 24 de setembro de 2019, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 263/19, de autoria do nobre vereador Adeilton Tiago dos Santos, apresentado durante a 32ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 24 de setembro de 2019, em atenção à solicitação do nobre Edil temos a informar que o Termo de Aditamento trata do prazo alterado para apresentação da garantia contratual, pois o Cartório de Registros, na época não havia liberado a escritura do imóvel para entregar a construtora sem qualquer impedimento como trata o contrato.

Portanto, o texto em negrito trata do prazo para apresentar a garantia, não tendo nada a haver com o prazo do Contrato, que está correndo normalmente e sem interrupções.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP